

# CERTIFICADO LOC Nº 948

2<sup>a</sup> Via

## L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Paonanda Decor Ltda, CNPJ: 45.176.186/0001-72, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rua Domiciano Martins de Paula, nº 430, Bairro São José coordenadas geográficas: Lat. 21º11'49"S e Long. 42º51'41"W, Município de Rodeiro, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 01230/2003/005/2016.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 26/12/2027.

Ubá, 25 de agosto de 2023

---

Dorgival da Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente  
da Zona da Mata